

EDITAL 10/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A CHAMADA PÚBLICA FA 07/2025 – PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA-TÉCNICO

Projeto: ATUAÇÃO NA PLATAFORMA MULTIUSUÁRIA DE EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA

OBJETIVO

Suprir a necessidade de profissionais especializados nos laboratórios multiusuários, visando potencializar o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

INFORMAÇÕES SOBRE A BOLSA

Número de vagas: 1 (uma)

Valor da Bolsa: R\$ 3.500,00 (*destinada a discentes com vínculo em curso de DOUTORADO*).

Duração da bolsa: até 19 cotas (*desde que haja crédito orçamentário por parte da Fundação Araucária*).

O prazo para crédito das parcelas é até o 10º dia útil do mês subsequente ao de referência das atividades;

As parcelas relativas aos meses de início e de término serão pagas de forma proporcional;

Dedicação: 40 horas semanais

Local de trabalho: Departamento de Genética, Setor de Ciências Biológicas, UFPR.

IMPORTANTE: *Em consonância com o item 5.6 do Edital 05/2025-PROPG/SAE, os bolsistas não poderão acumular a bolsa em questão com outras bolsas ou outra atividade remunerada;*

Link para o Edital 05/2025-PROPG/SAE: Processo Seletivo para Concessão de Bolsa Técnico atribuída através da Chamada Pública FA nº 07/2025 – Programa Institucional Bolsa-Técnico: <https://www.prppg.ufpr.br/site/pb/edital-05-2025-propg-sae/>

Pré-requisitos: ser aluno formalmente matriculado em doutorado de Programa de Pós-Graduação (PPG) *stricto sensu* com experiência comprovada em uso dos equipamentos: Termociclador com gradiente de temperatura, Sistema de fotodocumentação de géis de DNA e RNA, Termociclador para PCR em tempo real, Espectrofotômetro multiscan para microplacas.

ATIVIDADES

- Manutenção da plataforma multiusuária de gerenciamento de equipamentos com interface disponível online permitindo o amplo acesso de equipamentos de uso compartilhado;
- Gerenciar o cadastro de usuários, frequência de utilização e agendamento dos serviços;
- Desenvolver manuais de utilização adequada dos equipamentos (Procedimentos Operacionais Padrão – POP) e garantir a ampla divulgação a sua comunidade usuária;
- Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- Gerenciar o treinamento e permitir o acesso de usuários de equipamentos;
- Prospectar, junto à coordenação do projeto, editais e outras fontes de captação de verbas para ampliar as estruturas multiusuárias a disposição do PPG-GEN;

CRONOGRAMA

Etapa	Data/prazo
Período de inscrição	22/05 a 26/05/2026 (até 15h)
Homologação das inscrições	26/05/2026
Indicação da comissão de seleção	27/05/2026
Seleção do bolsista	28-29/05/2026
Resultado preliminar	29/05/2026
Recurso resultado preliminar	Até 01/06/2026 (até 12h)

Resultado após recurso	01/06/2026
Entrega completa da documentação ao PPG-GEN	03/06/2026 (até as 16h)

INSCRIÇÕES

Para se candidatar, o interessado deverá preencher dados e encaminhar os documentos abaixo exclusivamente pelo link.

<https://siga.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=5431>

- 1) Cópia do CPF e do RG (os dois documentos em um único arquivo PDF), ou passaporte se estrangeiro;
- 2) Comprovante de matrícula, emitido no SIGA;
- 3) Carta de apresentação com motivação pela vaga;
- 4) CV lattes.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições será realizada após conferência dos documentos encaminhados à Comissão de Seleção (indicada após inscrição dos candidatos) e divulgada em edital publicado no site da PPGEN (<http://www.bio.ufpr.br/portal/ppggenetica/outros-processos/>).

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Entrevista online ou presencial, a ser realizada entre os dias 28 e 29/05/2026, sendo o link, data e horário comunicados por e-mail (caráter eliminatório).

Critérios de seleção:

- 1) Domínio da fundamentação teórica exigida;
- 2) Disponibilidade de 40 h para as atividades.
- 3) Apreciação da carta de motivação.
- 4) Entrevista.

RECURSOS

Caberá recurso formal ao resultado preliminar, os quais devem ser enviados exclusivamente por e-mail (ppg-gen@ufpr.br) à secretaria do PPGGEN, mediante carta formal contendo a justificativa, data e assinatura do requerente. Os recursos serão analisados pela Comissão do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Genética.

CLÁUSULA DE RESERVA

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Genética da Universidade Federal do Paraná reserva-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Curitiba, 22 de maio de 2026.